



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

| |
|-------------------------------|
| PROTOCOLO |
| Câmara Mun. Limoeiro do Norte |
| PROTOCOLO N° 9023 |
| 04 SET. 2019 |
| Horário 10:50 |
| <i>Flauker</i> |
| Responsible |

OFICIO N.º 053 /2019-VERE

Limoeiro do Norte, 04 de Setembro de 2019.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) Sr. Igor Pontes, com base no Art. 80 do Regimento Interno, que, ouvido a Mesa, que seja tomado devidas providencias, solicitando a reconstrução de 3 abrigos de ponto de ônibus no Bairro Antônio Holanda na Cidade Alta, tendo em vista que os referidos pontos já existiam no passado, todos os 3 pontos encontram-se a mais de 20 metros da CE, assim como é solicitado pelo DETRAN.

Tal solicitação se faz necessária para que haja melhor condições de atendimento para os pacientes ali assistidos.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Flauker Lima Honorato
Vereador

Ao
Exmo. Sra.
Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em beneficio do povo

Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

JUSTIFICATIVA

A parada de ônibus na **Avenida Manoel Fidelis Maia** fica localizada na entrada de Limoeiro do Norte CE, o bairro Antônio Holanda de Oliveira (Cidade Alta) é o maior bairro da cidade, um dos pontos do abrigo fica ao lado do colégio Ministro Alysson Paullinelly, e em frente ao colégio existe uma praça, o outro ponto de abrigo ficará em frente ao centro social, onde funciona a unidade de pronto atendimento entre outras atividades, no terceiro abrigo que ficará localizado onde era a antiga caixa d'água, um ponto onde os jovens esperam o ônibus escolar.

A falta de um abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto aguardam o ônibus.

Sendo assim, solicito uma avaliação técnica para verificar o local adequado para a construção dos abrigos e as possibilidades de atendimento do pleito.

Ao
Exmo. Sra.
Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE